

AEM 1371
CE 17
AAG MONTALEGRE

Acta da assembleia do apu-
ramento.

Canedo,

Jorge
Pereira

As vinte e oito de mez d'agosto de mil oitocentos e setenta e um, nesta villa de Montalegre, Cortes gre, e Paços do Concelho d'ella, pelas nove e dez horas da manhã compareceo o cidadão Jeronimo Leal Mano Rodrigues Canedo, presidente da Comissao de Recenseamento eleitoral do concelho de Montalegre e nessa qualidade presidente da assembleia do apuramento da eleicao d'um deputado pelo circulo numero dezete, a qual se procedeo no dia vinte e um do corrente e achando se tambem presentes os cidadãos Avaro dos Santos Lopez e Augusto Cesar Rodrigues Canedo, portadores da acta original da assembleia de Montalegre; Jose Goncalves da Costa e Camilo Affonso, portadores da acta da assembleia da Chã; Domingos e Jose Jorge e Antonio e Manuel dos Santos, portadores da acta da assembleia de Covello do Cerex; Antonio Dias Leal e Antonio Jose Goncalves Pereira, portadores da acta da assembleia da Villa da Ponte; Antonio Goncalves dos Santos Liberal e Jose Maria Montinho, portadores da acta da assembleia de Seraguinho; Pedro e Antonio Vieira e Antonio Paquin e Amey, portadores da acta da assembleia de Botica; e bem assim estando presente o Administrador do Concelho Joao Antonio Rebello Quimraraes, propo o presidente para escrutinadores os cidadãos Domingos Jose Jorge e Antonio Jose Goncalves Pereira, para secretarios os cidadãos Avaro dos Santos Lopez e Augusto Cesar

Rodriguez Canedo, e para vereadores os cidadãos
João Gonçalves da Costa, Camilo Affonso, e An-
tonio Dias Leal e Antonio Gonçalves dos San-
tos Liberal, convidando a passarem para o lado
direito os que approvassem esta proposta e para
o esquerdo os que a rejeitassem, sendo approva-
da esta proposta, pela assemblea, passaram to-
dos a occupar os seus logares no meso, que as-
sim ficou constituida. E tendo o presidente
da assemblea apresentado fecho das e sacradas
as copias das actas, que recebera das assemble-
as primarias na conformidade do artigo seten-
ta e sete, paragrapho primeiro do Decreto de trinta
de setembro de mil oitocentos e cincoenta e
dois, assim como os portadores das actas ori-
ginaes, e o administrador do Concelho as copi-
as que registaram em seu poder, procedeu-se á in-
meação de duas commissões para examina-
rem as mesmas actas, sendo proposto para
a primeira os cidadãos João Eribania e Fortunato,
e Antonio Eribania dos Santos, para a segun-
da Antonio Joaquim e Amos e Pedro e Antonio
Neiros, os quaes todos foram approvados pela
assemblea, observando-se na distribuiçao das
actas pelas referidas commissões o preceito do
artigo oitenta e tres do citado Decreto. Enternom-
pida a sessao para as commissões se occuparem
do exame das actas e do apuramento dos votos,
apresentaram depois os seus pareceres escriptos, que
foram lidos á assemblea e por ella approvados,
procedendo logo a mesma ao apuramento geral
dos votos na conformidade do artigo oitenta e se-
te do mesmo Decreto, em resultado do que verifi-
cou-se o numero dos votantes de todo o circulo
foi de dois mil setecentos e dezanove, tendo obti-

do doiz mil seis centos e quatorze votos o cidadão
Bacharel Manuel de Assumpção, e o cidadão R. 674
daõ e Augusto Xavier Teixeira cento e quatro 104
votos e o cidadão Francisco José Ferreira de
Andrade um voto, apresentando inerte um 1
tido o seu parecer, que foi approved pela as-
semblea e logo consignado nos codernos de que
resado artigo oitenta e nove do citado decreto.
Reconhecido por este modo que o cidadão Ba-
charel Manuel de Assumpção obteve a ma-
ioria absoluta dos votos do numero real dos vo-
tantes, o presidente o proclamou em voz alta
cheito Deputado pelo circulo numero dezete
mandando publicar o seu nome por edital
na porta da assemblea, tendo se previamente
verificado a circumstancia de constar pelas
actas de todo o circulo que os electores d'elle ou-
torgam ao cidadão que viene a ser cheito o
poderes necessarioz para que reunido com o
dos outros circulos electores, faça dentro do li-
mites da Carta Constitucional e do Acto
Adicional si mesma tudo quanto for con-
veniente ao bem geral da Proença. Estando-
se cumprimento ao disposto nos artigos no-
venta e dois a noventa e quatro do Decreto e-
lectoral se houve por dissolvida a assen-
blea, de que se lavrou esta acta que em Al-
varo dos Santos Lopez, secretario, escrevi e assi-
guei com todos os vogaes do mesa.

Leandro Rodrigues Canedo

Domençes José Jorge

Antonio José Gonçalves Pereira

Augusto Xavier Rodrigues Canedo

José Maria de S. L. de S. L.

Carito Affonso

Antonio Dias Leal
Antonio Gonçalves dos Santos Liberal.
Alvaro dos Santos Lopez



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR